



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PORANGATU-GO

Rua 14-A nº 02 quadra 05, lote 02, Vila Marques, Porangatu-GO, CEP: 76550-000
Telefone / Whatsapp: (62) 3367-1765 e-mail: cartorio22@hotmail.com

JOSE FERREIRA DE PAIVA
Tabelião Registrador

ADRYELLY COSTA E SILVA
Substituta

GEANE RIBEIRO DA SILVA
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 025031.2.0020259-21 de 14/08/2018 verifiquei constar:

20259 - 14/08/2018 - Protocolo: 67978 - 10/08/2018

IMÓVEL: Parte de terras em cultura e campo situada na Fazenda Bom Sucesso de Baixo, Fazendinha Sítio ou Descoberto, neste município, lugar denominado, **CHÁCARA SÃO FRANCISCO**, medindo a área total de **97,6696 ha** e perímetro de 4.613,03 metros, que se encontram representados pela seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice CQV-M-6781 de coordenadas (Longitude: -49°10'58,779", Latitude: -13°26'41,463" e Altitude: 360,37m); deste, segue confrontando com CNS: 02.503-1 - MAT. 9125 - LOT. FAZ. BOM SUCESSO DE BAIXO OU SÍTIO FAZENDINHA OU DESCOBERTO com o azimute de 171°26' e distância 1773,21m até o vértice CQV-M-6778 de coordenadas (Longitude: -49°10'50,008", Latitude: -13°27'38,517" e Altitude: 364,09m); deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL com os seguintes azimutes e distâncias: 256°42' e 130,77m, até o vértice CQV-P-T888 de coordenadas (Longitude: -49°10'54,239", Latitude: -13°27'39,495" e Altitude: 369,35m); 269°02' e 620,3m, até o vértice CQV-M-6779 de coordenadas (Longitude: -49°11'14,858", Latitude: -13°27'39,833" e Altitude: 365,45m); deste, segue confrontando com CNS: 02.503-1 - MAT. 15223 - LOT. FAZ. BOM SUCESSO DE BAIXO OU SÍTIO FAZENDINHA OU DESCOBERTO com os seguintes azimutes e distâncias: 03°56' e 731,59m, até o vértice CQV-M-6775 de coordenadas (Longitude: -49°11'13,185", Latitude: -13°27'16,085" e Altitude: 364,65m); 03°54' e 306,36m, até o vértice CQV-M-6774 de coordenadas (Longitude: -49°11'12,491", Latitude: -13°27'06,140" e Altitude: 371,16m); deste, segue confrontando com CNS: 02.503-1 - MAT. 15222 - LOT. FAZ. BOM SUCESSO DE BAIXO OU SÍTIO FAZENDINHA OU DESCOBERTO com o azimute de 04°10' e distância 678,71m até o vértice CQV-M-6780 de coordenadas (Longitude: -49°11'10,848", Latitude: -13°26'44,115" e Altitude: 358,77m); deste, segue confrontando com CNS: 02.503-1 - MAT. 9405,9406,9450 - LOT. FAZ. BOM SUCESSO DE BAIXO OU SÍTIO FAZENDINHA OU DESCOBERTO com o azimute de 77°20' e distância 372,09m até o vértice CQV-M-6781 de coordenadas (Longitude: -49°10'58,779", Latitude: -13°26'41,463" e Altitude: 360,37m); vértice inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme **Certificação Digital be4793b9-b568-4c6b-83b3-0b12bbc3c44b**, ART nº 1020180154523-GO devidamente recolhida. O mesmo encontra-se cadastrado no INCRA/SNCR sob o nº 950.173.774.790-7; Certidão Negativa do ITR - NIRF: 8.411.731-1. Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR: GO-5218003-CA90.A42E.4B5D.478E.8A96.118D.4199.B312. **REGISTRO ANTERIOR:** R.12 e R.13 da Matrícula 9158 livro 02 deste CRI. **PROPRIETÁRIO:** **LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA**, brasileiro, capaz, agrimensor, portador do RG: 2.101.975-





Valide aqui este documento

/GO, inscrito no CPF: 285.647.311-34, casado com EDNA LEMES MARTINS PEREIRA, brasileira, funcionária pública, portadora do RG: 2.465.577-SSP/GO, inscrita no CPF: 451.548.481-87, residente e domiciliada à Avenida Floriano Peixoto, nº 102, Centro, Porangatu/GO. O referido é verdade e dou fé. O Oficial J.F.P.

AV-1-20259 - 14/08/2018 - Protocolo: 67978 - 10/08/2018

Nos termos do requerimento datado de 07 de agosto de 2018, (§ 5º do art. 176 da Lei 6.015/7), firmado pelo proprietário, LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº 285.647.311-34, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Cláudio Antônio Vasconcelos, CREA: 6461/D/GO, credenciado no INCRA sob número: CQV, com declaração de anuência dos atuais confrontantes (§12, do artigo 213, da lei nº 6.015/73), **foi retificada e georreferenciada a área do imóvel**, objeto da presente matrícula, para **97,6696 ha**. Certificação Digital **be4793b9-b568-4c6b-83b3-0b12bbc3c44b** na data de 07/08/2018; ART de nº 1020180154523 - GO, devidamente recolhida. O Imóvel está cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 950.173.774.790-7; mód. rural (ha): 71,4235; n.º mód. rurais: 0,95; n.º mód. fiscais: 1,4573; FMP(ha): 4,00; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão Exercícios 2017 sob o nº 17283109186; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 8.411.731-1. Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR: GO-5218003-CA90.A42E.4B5D.478E.8A96.118D.4199.B31. O referido é verdade e dou fé. O Oficial J.F.P.

R-2-20259 - 14/08/2018 - Protocolo: 67979 - 10/08/2018

Nos Termos da Escritura Pública de Estremação, datada de 06 de agosto de 2018, lavrada nas notas do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta comarca, no livro 00247-N às folhas 055/058; tendo de um lado como Outorgantes Declarantes: **LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA**, brasileiro, capaz, agrimensor, portador do RG: 2.101.975-SSP/GO, inscrito no CPF: 285.647.311-34, casado com EDNA LEMES MARTINS PEREIRA, brasileira, funcionária pública, portadora do RG: 2.465.577-SSP/GO, inscrita no CPF: 451.548.481-87, residente e domiciliada à Avenida Floriano Peixoto, nº 102, Centro, Porangatu/GO e de outro lado como Intervenientes Confrontantes Anuentes: **FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS GARÇÃO**, brasileiro, capaz, portador da CNH: 03553924002 - DETRAN/GO, inscrito no CPF: 547.117.381-34, com a anuência de sua mulher **SALOIA BEZERRA VIDAL GARÇÃO**, brasileira, capaz, do lar, portadora do RG nº 3.328.662-SSP/GO, inscrita no CPF: 626.083.551-53, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Castelo Branco, Qd. 06 A, Lote 12, Setor Walter Machado em Porangatu/GO; **IZABEL DE BARROS ALENCAR**, brasileira, capaz, educadora social, portadora da CNH: 02593338703 - DETRAN/GO e do RG nº 1134163-SSP/GO, inscrita no CPF: 193.136.831-72, viúva, residente e domiciliada à Rua 03, Qd. 06, Lt. 13, Setor Grupiara, Porangatu/GO; **JOÃO BATISTA FILHO**, brasileiro, capaz, fazendeiro, portador do RG: 71104-SSP/GO, inscrito no CPF: 017.837.261-72, com a anuência de sua esposa **ANTONIA MARIA DE FREITAS BATISTA**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 3521524 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF: 566.585.591-04, residentes e domiciliados à Rua 01, Qd. 17, Lt. 11, Centro, Porangatu/GO; **LEANDRO LEMES PEREIRA**, brasileiro, capaz, engenheiro bioquímico, portador da CNH: 04844151764-DETRAN/GO e do RG: 5200981-SPTC/GO, inscrito no CPF: 026.990.621-54, solteiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldo de Bulhões lote 05, bairro Setor Oeste, Porangatu/GO; Responsável Técnico: **CLAUDIO ANTONIO VASCONCELOS**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 2220305-SSP/GO, inscrito no CPF: 380.364.521-20, CREA: 6461/GO, residente e domiciliado na Rua 25, Qd. 08, Lt.7, Vila Soares em Porangatu/GO; os quais declaram que o imóvel constante da presente matrícula objeto do R.12 e R.13 da Matrícula 9158 encontra-se perfeitamente estremado das demais frações ideais da área maior, em situação consolidada e irreversível, conforme vigora o Provimento nº 24/2016 de 10 de dezembro de 2016 da Corregedoria - Geral de Justiça do Estado de Goiás; a parcela estremada descrita acima coube exclusivamente ao Condômino: **LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA**, já qualificado; No valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). Código do Imóvel: 950.173.774.790-7; mód. rural (ha): 71,4235; n.º mód. rurais: 0,95; n.º mód. fiscais: 1,4573; FMP(ha): 4,00; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão Exercícios 2017 sob o nº 17283109186; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 8.411.731-1. Cadastro



oriental Rural - CAR: GO-5218003-CA90.A42E.4B5D.478E.8A96.118D.4199.B31. O referido é verdade e dou fé. O Oficial _____ J.F.P.

Valide aqui este documento

R-3-20259 - 31/01/2019 - Protocolo: 69430 - 31/01/2019

Em 31 de Janeiro de 2019. Fica hipotecado a favor do Banco do Brasil S/A, por sua agência Porangatu-GO, em **1º grau**, sem concorrência de terceiros e especial hipoteca, o imóvel retro acima matriculado, conforme **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária** nº 40/08947-9, emitida em 31 de Janeiro de 2019, Porangatu-GO, com **Vencimento Final** em 01 de Outubro de 2024. **Valor:** R\$280.000,00. Registrada no **Auxiliar sob o nº 14462**. Tendo como **Emitente:** LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA, brasileiro, casado - Comunhão parcial, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 2.101.975, Órgão expedidor: SSP/GO, inscrito no CPF nº 285.647.311-34, residente e domiciliado à Rua Leopoldo de Bulhões, Qd. 10, Lt. 05, Centro, Porangatu-GO. Assina também por esta cédula na qualidade de cônjuge do emitente, consentindo com a constituição da hipoteca, a qual abrangerá a totalidade do imóvel, sem exclusão de parte integrante de sua meação: EDNA LEMES MARTINS PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial, servidora pública estadual, portadora da CI nº 2465607 2ª Via, emitida por SPTC/GO em 25/09/2006, e inscrita no CPF sob o nº 451.548.481-87, residente e domiciliada à Rua Leopoldo de Bulhões Qd. 10, Lt. 05, Centro, Porangatu-GO. *As demais cláusulas e condições estão descritas na própria cédula.* Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 05851704031205153600984,05851704050834142801262,05851704111511155000045. Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente autorizada _____ . A.C.S.

R-4-20259 - 29/06/2020 - Protocolo: 72935 - 29/06/2020

Em 29 de Junho de 2020. Fica hipotecado a favor do Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0513-49, por sua agência em Porangatu-GO, em **2º grau**, sem concorrência de terceiros e especial hipoteca, o imóvel retro acima matriculado, conforme **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária** nº 40/10256-4, emitida em 07 de Maio de 2020, Porangatu-GO, com **Vencimento Final** em 01 de Abril de 2030. **Valor:** R\$66.000,00. Registrada no **Auxiliar sob o nº 15144**. Tendo como **Emitente:** LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA, brasileiro, filho de Joaquim Alves Pereira e Terezinha Rosa Pereira, casado - Comunhão parcial, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 2.101.975, Órgão expedidor: SSP/GO, inscrito no CPF nº 285.647.311-34, residente e domiciliado à Rua Leopoldo de Bulhões, Qd. 10, Lt. 05, Centro, Porangatu-GO. Assina também por esta cédula na qualidade de cônjuge do emitente, consentindo com a constituição da hipoteca, a qual abrangerá a totalidade do imóvel, sem exclusão de parte integrante de sua meação: EDNA LEMES MARTINS PEREIRA, brasileira, filha de Edio Lemes Martins e Derci Lemes Martins, casada - comunhão parcial, servidora pública estadual, portadora da CI nº 2465607 2ª Via, emitida por SPTC/GO em 25/09/2006, e inscrita no CPF sob o nº 451.548.481-87, residente e domiciliada à Rua Leopoldo de Bulhões Qd. 10, Lt. 05, Centro, Porangatu-GO. *As demais cláusulas e condições estão descritas na própria cédula.* Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322006294982715360000, 02322006294984515470000, 02322006294985914280000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente autorizada _____ . G.R.S.

R-5-20259 - 16/09/2020 - Protocolo: 73437 - 14/09/2020

Em 16 de Setembro de 2020. Fica hipotecado a favor do Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0513-49, por sua agência em Porangatu-GO, em **3º grau**, sem concorrência de terceiros e especial hipoteca, o imóvel retro acima matriculado, conforme **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária** nº 40/10429-X, emitida em 06 de Julho de 2020, Porangatu-GO, com **Vencimento Final** em 01 de Abril de 2026. **Valor:** R\$150.000,00. Registrada no **Auxiliar sob o nº 15253**. Tendo como **Emitente:** LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA, brasileiro, filho de Joaquim Alves Pereira e Terezinha Rosa Pereira, casado - Comunhão parcial, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 2.101.975, Órgão expedidor: SSP/GO e inscrito no CPF nº 285.647.311-34, residente e domiciliado à Rua Leopoldo de Bulhões, Qd. 10, Lt. 05, Centro, Porangatu-GO. Assina também por esta cédula na qualidade de cônjuge do emitente, declarando o seu consentimento a constituição da hipoteca, a qual abrangerá a totalidade do referido bem, sem exclusão de parte integrante de sua meação: EDNA LEMES MARTINS PEREIRA, brasileira, filha de Edio Lemes



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVWKG-287JR-G7KGW-KH2A3>

tins e Derci Lemes Martins, casada - comunhão parcial, servidora pública estadual, portadora da CI nº 2465607 2ª Via, emitida por SPTC/GO em 25/09/2006, e inscrita no CPF sob o nº 451.548.481-87, residente e domiciliada à Rua Leopoldo de Bulhões Qd. 10, Lt. 05, Centro, Porangatu-GO. **As demais cláusulas e condições estão descritas na própria cédula.** Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322009163353215360000, 02322009163354815490000, 02322009163356414280000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente autorizada _____, A.C.S.

R-6-20259 - 27/08/2021 - Protocolo: 76458 - 26/08/2021

Em 17 de Agosto de 2021. Fica hipotecado a favor do Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0513-49, por sua agência em Porangatu-GO, em **4º grau**, sem concorrência de terceiros e especial hipoteca, o imóvel retro acima matriculado, conforme **Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária** nº 40/11695-6, emitida em 17 de Agosto de 2021, Porangatu-GO, com **Vencimento Final** em 17 de Agosto de 2021. **Valor:** R\$100.500,00. Registrada no **Auxiliar sob o nº 15781**. Tendo como **Emitente:** LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA, nascido em 29/11/1965, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filho de Joaquim Alves Pereira e Terezinha Rosa Pereira, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 2.101.975, Órgão expedidor: SSP/GO e inscrito no CPF nº 285.647.311-34, residente e domiciliado à Rua Leopoldo de Bulhões, Qd. 10, Lt. 05, Centro, Porangatu-GO. Assina também por esta cédula na qualidade de cônjuge do emitente, declarando o seu consentimento a constituição da hipoteca, a qual abrangerá a totalidade do referido bem, sem exclusão de parte integrante de sua meação: EDNA LEMES MARTINS PEREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, filha de Edio Lemes Martins e Derci Lemes Martins, servidora pública estadual, portadora da CI nº 2465607 2ª Via, emitida por SPTC/GO em 25/09/2006, e inscrita no CPF sob o nº 451.548.481-87, residente e domiciliada à Rua 17 Esq C/ Rua 02 nr. 31, Setor Central, Porangatu-GO. **As demais cláusulas e condições estão descritas na própria cédula.** Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322108273476715360000, 02322108273477714280000, 02322108273478715480000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente autorizada _____, G. R.S.

R-7-20259 - 23/06/2025 - Protocolo: 89279 - 11/06/2025

PENHORA: Nos termos do Requerimento apresentado a esta serventia, datado de 06 de maio de 2025, acompanhado do Termo de Penhora de Imóveis (Art. 845 - Lei 13.105/2015) - Processo Digital, datado de 07 de maio de 2025, extraído do Processo nº 5688777-56.2024.8.09.0130, expedido pela 1ª Vara Cível I, Comarca de Porangatu/GO, de Ação: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial, assinado eletronicamente pelo Juiz Substituto Marcel Moraes Mota; promovida pelo Requerente: BANCO DO BRASIL S/A, em desfavor do Requerido: **LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA; procede-se o registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula.** Valor da Causa: **R\$221.426,73** (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos). Emolumentos: R\$2.509,00; FUNDESP: R\$250,86; FUNEMP: R\$75,27; FUNCOMP: R\$150,53; OAB: R\$50,14; FUNPROGE: R\$50,14; FUNDEPEG: R\$31,51; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$125,45; Valor Total: R\$3.242,98. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322506235480525570000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta _____, A.C.S.

R-8-20259 - 16/10/2025 - Protocolo: 90323 - 03/10/2025

TERMO DE PENHORA: Nos termos do Requerimento apresentado a esta serventia, datado de 07 de Outubro de 2025, acompanhado do Termo de Penhora de Imóveis (Art. 845 - Lei 13.105/2015) - Processo Digital, datado de 10 de Setembro de 2025, extraído do Processo nº 6085665-31.2024.8.09.0130, expedido pela 1ª Vara Cível I, Comarca de Porangatu/GO, de Ação: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial, assinado eletronicamente pelo M. M. Juiz de Direito Substituto Marcel Moraes Mota, com validação pelo código: 109287675432563873739868277; promovida pelo Requerente: **BANCO DO BRASIL S/A**, em desfavor do Requerido: **LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA; procede-se o registro da**



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EVWKGK-287JR-G7KGW-KH2A3>

hora do imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa: **R\$301.102,29** (Trezentos e mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos). Emolumentos: R\$3.294,12; FUNDESP: R\$329,35; FUNEMP: R\$98,81; FUNCOMP: R\$197,63; OAB: R\$65,82; FUNPROGE: R\$65,82; FUNDEPEG: R\$41,39; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$164,71; Valor Total: R\$4.257,65. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322510163890025580000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta A.C.S.

R-9-20259 - 25/02/2026 - Protocolo: 91527 - 10/02/2026

TERMO DE PENHORA: Nos termos de Requerimento apresentado a esta serventia, datado de 12 de Novembro de 2025, acompanhado do Termo de Penhora de Imóveis (Art. 845 - Lei 13.105/2015) - Processo Digital, datado de 12 de Novembro de 2025, extraído do Processo nº 5876401-88.2023.8.09.0130, expedido pela 1ª Vara Cível I, Comarca de Porangatu/GO, de Ação: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial, assinado eletronicamente pelo M. M. Juiz de Direito Substituto Marcel Moraes Mota, com validação pelo código: 109087655432563873775232148; promovida pelo Requerente: **BANCO DO BRASIL S/A**, em desfavor do Requerido: **LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA**; procede-se o registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula. Valor da Causa: **R\$180.154,76** (cento e oitenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Emolumentos: R\$2.620,98; FUNDESP: R\$262,05; FUNEMP: R\$78,62; FUNCOMP: R\$157,49; OAB: R\$52,37; FUNPROGE: R\$52,37; FUNDEPEG: R\$32,92; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$131,05, Valor Total: R\$3.387,62. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322602253974934780000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. 25 de fevereiro de 2026. A Oficial Substituta A.C.S.

EMOLUMENTOS: R\$92,79; FUNDESP: R\$9,28; FUNEMP: R\$2,78; FUNCOMP: R\$5,57; OAB: R\$1,85; FUNPROGE: R\$1,85; FUNDEPEG: R\$1,17; FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$19,99; ISS: R\$4,64, **Valor Total: R\$139,92**

O referido é verdade e dou fé.
Porangatu, 29 de maio de 2026.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322605255963834420016.
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>

